

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2023.

PROCESSO Nº 810/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, em Salto do Jacuí/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.919.239/0001-84, com sede à Rua Reinaldo Seitefus, nº 105,Bairro Centro, na cidade de Arroio do Tigre/RS, neste ato representada por seu representante legal Sr. RODRIGO GUIDOLIN DE ALMEIDA, portador do RG/RS 5080203259 inscrito no CPF Nº 969.303.650, 68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aplicação do percentual de 6,10% ao valor contratual firmado, em decorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com o respectivo reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATADA receberá mensalmente, mediante apresentação de fatura, até o valor de R\$ 359:302,88 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado art. 124, II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas in e inalteradas, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

Após. Apense - se ao Processo Licitatório;

Salto do Jacuí, 16 de agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

AT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Prefeito Municipal

Contratante

Empresa

Contratada